



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 036363170

Ref.: Ofício SGP-12 nº 142/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento nº 11/2020, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas a ações vinculadas ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2021, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036363170** e o código



CRC 835ABE79.

fls. 2

Matéria DOCREC 54/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=281149>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: (11) 3396-0292

Encaminhamento SME/COPLAN/DIACON Nº 035832538

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes**Assunto:** Requerimento nº 11/2020, solicitando isenção das tarifas junto ao Banco do Brasil referente às contas bancárias das escolas que são usadas para recebimento do Programa de Transferência de Recursos Financeiro e doações da APM.**Prazo:** 24/11/2020**SME/ASPAR****Senhor Assessor**

Em atendimento ao contido no doc. Sei! nº 035306504, no que se refere ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, informamos que a Secretaria Municipal de Educação – SME, através de Portarias, vem instituindo projetos piloto de uso de cartão magnético que possibilitam a movimentação dos recursos do PTRF de forma eletrônica e isento de tarifas.

Atualmente o projeto piloto conta com a participação de 139 unidades educacionais conforme [Portaria SME nº 4.998 de 14 de julho de 2020](#).

A implantação e utilização desse cartão magnético tem sido realizada de forma gradativa e segura e estamos trabalhando para que todas as unidades educacionais o recebam até o final de 2020.

Com relação à conta corrente de recursos próprios, nada temos a manifestar visto que o assunto foge da competência da DIACON/COPLAN.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pereira Rocha, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/11/2020, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035832538** e o código CRC **599F3928**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 035936064

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes**Assunto:** Requerimento nº 11/2020, solicitando isenção das tarifas junto ao Banco do Brasil referente às contas bancárias das escolas que são usadas para recebimento do Programa de Transferência de Recursos Financeiro e doações da APM.**Prazo:** 24/11/2020

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (035285177), restituímos o presente com a manifestação de SME/COPLAN/DIACON (035832538)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/11/2020, às 13:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035936064** e o código CRC **78E1D2AF**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0003762-1

SEI nº 035936064



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 035938835

São Paulo, 24 de novembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes**Assunto:** Requerimento nº 11/2020, solicitando isenção das tarifas junto ao Banco do Brasil referente às contas bancárias das escolas que são usadas para recebimento do Programa de Transferência de Recursos Financeiro e doações da APM.

PREF/Casa Civil/ATL II

Senhora Assessora Chefe

Restituímos o presente, com as informações do setor responsável desta Pasta (035832538), corroboradas pela nossa Assessoria Parlamentar (035936064), em atendimento ao solicitado por essa Assessoria (035285177).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 02/12/2020, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035938835** e o código CRC **6DF2577D**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0003762-1

SEI nº 035938835

Matéria DOCREC 54/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=281149>.